



PORTARIA N.º 099, DE 01 DE MARÇO DE /2019.

“DESIGNA RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS DO MIRASSOL-PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MIRASSOL D'OESTE.”

O Prefeito do Município Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 2º, § 4º da Portaria n. 519, de 24 de agosto de 2011/MPS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, ocupante de cargo em comissão nomeado pela Portaria nº 046/2019, Sr. **RODRIGO DONIZETE TERRADAS** inscrito no CPF sob o nº 024.713.901-70, como responsável pela gestão de recursos do MIRASSOL-PREVI Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mirassol D'Oeste – MT atendendo o disposto na Portaria MPS n. 519/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 01 de Março de 2019.

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO
Prefeito